



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e doze minutos, realizou-se, na sala de reuniões, do *campus* Duque de Caxias, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **1) Leitura, análise e aprovação da ata da reunião do dia 22 de outubro de 2014; 2) Esclarecimento acerca da situação de estudante gestante do *campus* Duque de Caxias (solicitado pelo Diretor de Ensino do *campus* Duque de Caxias - Pedro Paulo Merat; 3) Mudança na grade do Curso Técnico em Serviços Públicos; 4) Organização do processo eleitoral para a próxima composição do CAET; 5) Assuntos gerais.** O Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico Marcelo Sayão e presidente deste conselho, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, submeteu a ata da reunião do dia vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze para aprovação. O Conselheiro Edimar Carvalho Machado questiona a redação da Ata no que se refere a alteração da palavra “decidida” pela palavra “recusada” no tocante à proposta de alteração de 10 (dez) para 6 (seis) dias de recuperação conforme discutido na reunião do CAET em Volta Redonda. Nesse caso, a nova frase seria: “Anderson Lupo relatou que, quanto à proposta de alteração de 10 para 6 dias de recuperação, que foi recusada na reunião do CAET ocorrida em Volta Redonda”. Os demais Conselheiros concordam com essa alteração sendo, então, a ata aprovada por unanimidade. Em sequência, o presidente deste conselho Marcelo Sayão convidou o Diretor de Ensino do *campus* Duque de Caxias Pedro Paulo Merat para expor a situação acadêmica de duas estudantes do referido *campus* que, após período de afastamento (licença maternidade) encontravam-se impossibilitadas de dar sequência aos estudos pela ausência do cumprimento de disciplina que é pré-requisito para as outras. Nesse sentido, o Diretor de Ensino apresentou uma matriz com os pré-requisitos e solicitou a este conselho que autorizasse a sua “quebra”. Nesse momento, houveram dúvidas por parte de alguns conselheiros quanto à legitimidade dessa ação perpassar o CAET, alguns conselheiros percebiam que não era atribuição desse conselho deliberar sobre a quebra de pré-requisito mas sim, ao colegiado de *campus*, coordenadores de curso e diretor de ensino. O presidente Marcelo Sayão esclareceu que estando o pré-requisito na matriz, a sua quebra representaria uma alteração da mesma. Após consulta ao *sítio* institucional realizada naquele momento, o conselheiro Anderson Lupo informa que verificou que a matriz curricular disponível *online* não apresenta pré-requisito. Os conselheiros verificaram desse modo, que havia uma incompatibilidade entre as matrizes apresentadas pelo diretor de ensino do *campus* Duque de Caxias e a disponibilizada na internet, sendo assim, encerrou-se a discussão pelo entendimento de que esse debate já havia sido solucionado. O presidente Marcelo Sayão deu prosseguimento à reunião, passando a palavra para a coordenadora do Curso Técnico em Serviços Públicos concomitante/subsequente ao ensino médio na modalidade de Educação à Distância do *campus* Nilo Peçanha-Pinheiral que fundamentou a defesa pela alteração da matriz curricular no curso destacando os seguintes pontos: a carga horária total do curso pós alteração foi ampliada para 900h; a coordenação do curso objetiva que os estudantes que ingressarem em 2015.1 já se adequem à nova matriz contudo, entende, que o ideal para a organização pedagógica do *campus* seria que os estudantes que já estão realizando o curso, indo para o segundo trimestre, ingressassem na nova matriz. O conselheiro Cristiano Ponte perguntou sobre como será o processo de migração dos estudantes para a nova matriz. A coordenadora Aline explicou aos conselheiros que não há prejuízo para os estudantes porque as disciplinas da matriz anterior não foram extintas na nova matriz contudo, poderá ocorrer de o estudante ter que aguardar a oferta de alguma disciplina. O conselheiro Anderson Lupo observou que na disciplina Orçamento Público ocorreu uma diminuição de carga horária de 60h para 45h em contrapartida há um aumento de carga horária presencial de 06h para 09h. A representante do *campus* Pinheiral explicou que, após análise da matriz curricular, verificou-se que o ementário dessa disciplina era muito extenso e, portanto, optou-se por uma síntese na ementa. Destacou ainda que a partir do 5º período o estudante já está liberado para estágio e que na nova matriz há uma ampliação de carga horária presencial por exigência legal, de forma a oportunizar uma maior participação dos estudantes



nas atividades presenciais que são ofertadas no curso, mas que tem sido um problema a presença dos alunos nas atividades em que se faz necessária. Após as explicações, a alteração da matriz curricular foi aprovada com unanimidade sendo as seguintes alterações: No primeiro trimestre os componentes curriculares se mantiveram iguais em ambas as matrizes, com carga horária total de 135 horas, sendo 102h a distância e 33 horas presenciais. No segundo trimestre, a disciplina Matemática Aplicada teve uma diminuição de uma hora na carga horária a distância passando para trinta e seis horas (36h) e uma ampliação de uma hora (01h) na carga horária presencial passando a nove horas (09h); a disciplina Comportamento e Ética Profissional teve uma ampliação de quinze horas na carga horária total, passando a quarenta e cinco horas (45h) sendo trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial. A disciplina Fundamentos de Administração Pública teve uma redução de uma hora na carga horária a distância, passando a trinta e seis horas (36h) e uma ampliação de uma hora (01h) na carga horária presencial, passando a nove horas (09h) e, a disciplina Fundamentos de Direito Administrativo foi incluída nesse período com carga horária total de quarenta e cinco horas (45h) sendo trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (9h) presencial e, as disciplinas Responsabilidade Social e Ambiental com carga horária trinta horas (30h) sendo a distância vinte e seis horas (26h) e presencial quatro horas (4h) foi suprimida. No segundo trimestre a carga horária total do curso pós alteração é de 180 horas sendo, 144 horas a distância e 36 horas presenciais. No terceiro trimestre, a disciplina Responsabilidade Social e Ambiental com carga horária quarenta e cinco horas (45h) sendo trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial foi incluída; a disciplinas Gestão de Pessoas com carga horária (45h) teve uma redução de uma hora (01h) na carga horária a distância, passando a trinta e seis horas (36h) e uma ampliação de um hora (01h) na carga horária presencial passando a nove horas (9h), a disciplina Contratos e convênios na Administração Pública passou a se chamar Licitações, Contratos e Convênios na Administração Pública com carga horária de quarenta e cinco horas (45h) sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial e, a disciplina Fundamentos de Direito Administrativo foi suprimida. A carga horária total desse trimestre é de cento e trinta e cinco horas (135h) sendo, cento e oito horas (108h) a distância e vinte e sete horas (27h) presencial. No quarto trimestre, a disciplina Patrimônio Público, Materiais e Logística foi incluída. Essa disciplina possui carga horária de quarenta e cinco horas (45h) sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presenciais; a disciplina Fundamentos de Direito Tributário teve uma redução de uma hora (01h) na carga horária a distância, sendo agora, trinta e seis horas (36h) a distância e uma ampliação de uma hora (01h) na carga horária presencial, sendo agora, nove horas (09h); a disciplina Gestão de Documentos e Arquivística teve uma ampliação de quinze horas (15h) na carga horária total, sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial, a disciplina Fundamentos de Economia teve uma ampliação de quinze horas (15h) na carga horária total, sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial, a disciplina Elaboração e Gestão de Projetos foi suprimida. A carga horária total do quarto trimestre é: cento e oitenta horas (180h) sendo, cento e quarenta e quatro horas (144h) a distância e trinta e seis horas (36h) presencial. No quinto trimestre, a disciplina Orçamento Público foi incluída, com carga horária de quarenta e cinco horas (45h) sendo trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial. A disciplina Patrimônio Público, Materiais e Logística e a disciplina Licitações foram suprimidas. A disciplina Fundamentos de Contabilidade Pública teve uma ampliação de quinze horas de carga horária, sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presencial. A disciplina Qualidade na Administração Pública teve uma ampliação de uma hora (01h) na carga horária a distância sendo agora, trinta e seis horas (36h) e uma redução de uma hora (01h) na carga horária presencial, sendo agora nove horas (9h). A carga horária total do quinto trimestre é: cento e trinta e cinco horas (135h) sendo, cento e oito horas (108h) a distância e vinte e sete horas (27h) presencial. No sexto trimestre, a disciplina Orçamento Público foi suprimida e a disciplina Elaboração e Gestão de Projetos foi incluída com carga horária de quarenta e cinco horas (45h) sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presenciais; a disciplina Prestação de contas teve uma ampliação de 15 horas na carga horária total sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presenciais; a disciplina Cerimonial, Protocolos e Eventos teve uma ampliação de quinze horas



(15h) na carga horária total sendo, trinta e seis horas (36h) a distância e nove horas (09h) presenciais. A carga horária total desse trimestre é: cento e trinta e cinco horas (135h) sendo, cento e oito horas (108h) a distância e vinte e sete horas (27h) presencial. O Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) manteve-se com carga horária total de duzentas horas (200h). **O ponto seguinte foi o processo eleitoral para nova composição do CAET.** O presidente Marcelo Sayão destacou que os conselheiros Maria Celiana e Cristiano Ponte já haviam se disponibilizados para comporem a comissão eleitoral. A pedagoga Luana Luna foi indicada pela PROET para compor os trabalhos da comissão eleitoral e seu nome foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa discussão foi debatido a abertura de uma vaga na nova composição do CAET para um representante docente do campus Realengo e de outra vaga para a representação sistêmica das Coordenações Técnico Pedagógicas, em virtude da vinculação do curso técnico de massoterapia ao *campus* Realengo. Alguns conselheiros apresentaram pontos de vistas divergentes quanto à efetividade da vinculação desse curso como curso técnico do IFRJ. A conselheira Ana Cristina pontuou a necessidade de abertura de mais um assento no CAET, haja vista a implantação de mais um curso técnico. O conselheiro Cristiano Ponte é o atual coordenador do curso de massoterapia e representante do IFRJ no acompanhamento à implantação do referido curso e, portanto, o presidente Marcelo Sayão solicitou que Cristiano Ponte realizasse os devidos informes acerca da vinculação do curso ao IFRJ. Assim sendo, o conselheiro Cristiano Ponte relatou aos conselheiros sobre o processo de abertura do curso e defendeu que toda a estruturação do mesmo obedeceu às diretrizes do IFRJ e que entende desse modo, que o curso está sim vinculado ao IFRJ. Esse conselheiro defendeu que não deveria passar pelo CAET a definição pela pertinência ou não do curso técnico de massoterapia ser contabilizado para abertura de vaga de representante no CAET. O conselheiro Edimar Machado solicitou maiores esclarecimentos quanto à legitimidade do curso técnico ser vinculado ao IFRJ inclusive, considerando se esse curso foi reconhecido pelo MEC/SETEC. O presidente Marcelo Sayão esclareceu que os alunos do curso são registrados no SISTEC vinculados ao IFRJ e que o encaminhamento por não deliberar sobre esse tema é também uma decisão e que o direito não é uma ciência exata e, que portanto, toda interpretação jurídica deve também considerar o direito ao contraditório. Foi aberta uma votação, cujo resultado foi: 1 voto para que o CAET decida sobre esse tema, 6 votos para que o CAET não decida sobre esse tema e 3 votos de abstenção. A conselheira Maria Celiana precisou sair mais cedo e, portanto, não participou dessa votação. Dada a urgência de encaminhamento de outras pautas e, considerando o avançar do horário, o presidente do CAET sugeriu que fosse marcada uma reunião extraordinária para o dia 10 de dezembro de 2014. Os conselheiros José Ricardo e Lucineide pediram a inclusão de ponto de pauta na próxima reunião a saber: exigência legal da licenciatura para professores do ensino técnico. O conselheiro Cristiano Ponte informou que elaborará o calendário de eleição do CAET e enviará para a PROET bem como, para a comissão eleitoral. O presidente Marcelo Sayão informou que a Escola Nacional de Circo está aguardando a aprovação da proposta de curso técnico pelo CAET. O conselheiro Cristiano Ponte solicitou que a matriz curricular do referido curso fosse encaminhada por e-mail a fim de facilitar uma avaliação prévia. Considerando o esgotamento da pauta dessa reunião, a mesma foi encerrada às 16h e, eu Luana Luna lavrei a presente ata que segue por mim assinada. Luana Luna Teixeira